



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **UNIBAC - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através de seu presidente IVO JANUÁRIO REIS JUNIOR, CONVOCA os representantes das Associações filiadas para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar na Rua 1.822, n.º 1536 – Esquina com a Avenida Marginal Leste (CASA DOS CONSELHOS), bairro centro, nesta cidade de Balneário Camboriú, SC, no dia 7 de julho de 2.023, às 18h30 (dezoito horas em trinta minutos) em primeira chamada, e as 19h00 (dezenove horas), em segunda chamada, na conformidade do parágrafo único do artigo 40 do Estatuto da UNIBAC, com seguinte ordem do dia:

a) Adequar o mandato da atual diretoria em conformidade com o Art. 44 do Estatuto vigente, prorrogando os mandatos da diretoria de 27 de julho de 2023 para 10 de dezembro de 2.023, segundo domingo do mês de dezembro de 2023.

b) Prestações de contas de 27/07/2017 a 07/07/2023;

c) Assuntos Gerais.

Balneário Camboriú, SC, 31 de maio de 2.023.

IVO JANUÁRIO REIS JUNIOR
PRESIDENTE UNIBAC

Publicidade: por meio de correspondência eletrônica para todos os filiados – e fixado edital no mural da Casa dos Conselhos e da UNIBAC, publicado no Jornal eletrônico Pagina3 - <https://pagina3.com.br/> e no jornal comunitário do terceiro setor do <http://www.conseg-bc.org.br/>

UNIBAC

DAS ELEIÇÕES

Art. 44. As Eleições para as Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UNIBAC deverão ser realizadas a cada cinco (05) anos, por votação secreta, sempre no segundo (2º) Domingo do mês de "DEZEMBRO", em local, dia e horário a ser estabelecido no edital de Convocação.

